



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 1/2024 – São Paulo, terça-feira, 02 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3451, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal convocada RAECLER BALDRESCA compensação nos dias 08 e 09 de janeiro de 2024, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/12/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Manifestação 10463218 DRED

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 04.061.10.2023 (10460385), firmado com a empresa **SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.880.897/0001-34. Objeto: a contratação de subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da red hat, com suporte e garantia de atualização de versões pelo período de 36 (trinta e seis) meses; subscrições de treinamento oficial e de serviços de gerenciamento técnico de conta da red hat, pelo período de 12 (doze) meses; e serviços técnicos especializados da red hat, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de manutenção da infraestrutura de TI instalada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/12/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Informação 10462866/DICA

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, RF 3375, Técnica Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RF 4252, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.027.10.2023 (10460329), firmado com a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: aquisição de poltronas de auditório para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/12/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 10462867/DMAT

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo identificados como fiscais da Ata de Registro de Preços N.I. 12.023.10.2023 (10453092), firmada com a empresa MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.527/0001-67. Objeto: Registro de preços para aquisição de carpetes em placas de 50 x 50 cm para revestimento de placas de pisos elevados

Fiscal - JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade;

Fiscal Substituto I - MARCELO HENRIQUE ZANATO, RF 3217, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B);

Fiscal Substituto II - CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/12/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10463486/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Processo SEI Nº 0025425-94.2022.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 043/2023 para contratação de empresa especializada para instalação do sistema Sauter Vision Center (SVC), para operação e controle do sistema de ar condicionado, incluindo fornecimento de licenças e drives para instalação e funcionamento; serviços de engenharia de software para desenvolvimento de telas gráficas, drivers, banco de dados e funcionalidades, integração do sistema, treinamento e manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 30 (trinta) meses, que restou fracassada em razão da desclassificação da empresa licitante.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 28/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO DIRG Nº 8, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a [Ordem de Serviço DIRG nº 5, de 9 de março de 2023](#).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 462, de 06 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0035136-26.2022.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 9.º da [Ordem de Serviço DIRG nº 5, de 9 de março de 2023](#), nos seguintes termos:

“Art. 9.º A comissão de inventário desenvolverá as atividades para levantamento da situação dos bens submetidos a processos de inventários no período compreendido entre o primeiro dia útil de novembro e 31 de janeiro do ano exercício subsequente.

Parágrafo único. As atividades de contagem e conferência dos bens devem considerar a quantidade e o valor dos materiais permanentes e materiais de consumo em estoque, do acervo de cada órgão, existente em 31 de dezembro do ano exercício a que se refere o inventário em curso, nos termos do art. 43, inciso I, da Resolução CJF nº 462/2017.”

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/12/2023, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10464780/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO SEI PROCESSO SEI 0002659-10.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**, para contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Levantamento Cadastral, Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Santo André, e adjudicou à empresa **OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Lindinalva V S Pais

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Vitalino Severo Pais, Presidente da CPL da SJSP**, em 29/12/2023, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4259, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017431-75.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10436640, 10441797, 10441829, 10441850 e 10450232), dos dias 18, 19 e 21 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal do 5º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10463443);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10463443);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10444164, 10445727, 10450265);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **FABIANE ALVES DE BRITO**, RF 7933, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora DENISE DELATTRE BOGO, RF 8876, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 08/01/2024;

III - DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, RF 7890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 08/01/2024;

IV - DESIGNAR CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, Área Judiciária, para função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4258, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014978-10.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 10457879), de 26 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10457979), de 27 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora RAQUEL CRISTINA DA SILVA, RF 8946, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da referida Vara, a partir de 19/12/2023;

II - LOTAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 8947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Jundiaí, mantendo a sua designação para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da referida Vara, a partir de 19/12/2023;

III - LOTAR o servidor CRISTIANO COELHO GRECO, RF 8948, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara, a partir de 19/12/2023;

IV - LOTAR o servidor FÁBIO HIROSHI SUZUKI, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 19/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10461537/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Nos termos da Informação SUFF 10461515 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968.

A Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4255, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017514-91.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 10440218), de 19 de dezembro de 2023, do Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10456398), de 27 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10456565), de 27 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10461769);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10461769);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10441158, 10447546, 10448061, 10452392);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor KAORU HOSHINO, RF 4263, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), a partir de 08/01/2024;

II - DISPENSAR a servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF 7388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), da Divisão de Material e Patrimônio, tudo a partir de 08/01/2024;

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Material e Patrimônio, tudo a partir de 08/01/2024;

IV - DISPENSAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Administrativo (UMAD), a partir de 08/01/2024;

V - DESIGNAR o servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Apoio Administrativo (UMAD), a partir de 08/01/2024;

VI - DISPENSAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo (UMAD) e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Divisão, tudo a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10460834/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0017672-49.2023.4.03.8001

Documento nº 10460834

Nos termos da Informação SUFF 10460817 da Divisão de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora ANAKARINA SAKUIYAMA, RF 6464.

A Divisão de Administração Funcional para providências, após, à Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/12/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4257, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022519-75.2015.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10419485), de 20 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 4209 (doc.10419488), de 13 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137 (doc.10446047), de 21 de dezembro de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

LOTAR a servidora SIMONE PERALTA DEMORI, RF 4909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança, da Subsecretaria de Saúde e Segurança, a partir de 15/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017321-76.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10427636, 10427679, 10427684, 10427688, 10427690, 10428614, 10428970 e 10443223), de 14 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10437347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10437347);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10427643, 10427683, 10428147 e 10428192);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR a servidora ANGÉLICA AMELOTTI, RF 5857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR o servidor PAULO ROGÉRIO BEZERRA DE SOUSA, RF 4528, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

IV - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVALACERDA, RF 2425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454244/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017173-65.2023.4.03.8001

Documento nº 10454244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10442990, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALINE BERTOLI TANNER - RF 8894, para o período de 13/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454259/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017367-65.2023.4.03.8001

Documento nº 10454259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10439418, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA RAMOS SILVA - RF 8923, para o período de 15/12/2023 a 16/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454266/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012056-40.2016.4.03.8001

Documento nº 10454266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10439427, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALLINSON VINICIUS PRANDO - RF 7211, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454279/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017582-41.2023.4.03.8001

Documento nº 10454279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10445922, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL RAMBURU CARDOSO - RF 8895, para o período de 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 26/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10453947/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009821-03.2016.4.03.8001

Documento nº 10453947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10429151, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA - RF 8176, para o período de 13/12/2023 a 16/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10453962/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 10453962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10446164, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 15/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10453981/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002157-13.2019.4.03.8001

Documento nº 10453981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10449587, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEISE UEHARA - RF 6771, para o período de 16/12/2023 a 20/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454152/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015726-86.2016.4.03.8001

Documento nº 10454152

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10449559, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239, para o período de 19/12/2023 a 22/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454166/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10454166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10322230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 11/11/2023 a 17/11/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454178/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 10454178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10442679, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454185/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023841-91.2019.4.03.8001

Documento nº 10454185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10449513, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IANA SOUSA NASCIMENTO - RF 8545, para o período de 18/12/2023 a 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10453911/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10453911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10445287, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 19/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90, combinado como artigo 12, § 1º da Resolução nº 159/2011 CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454209/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10410402, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO - RF 5525, para o período de 08/12/2023 a 20/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10454227/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10418080, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA MIZOE - RF 6702, para o período de 07/12/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 28/12/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01VNº 217, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da solicitação da Seção de Registro de Dados Funcionais (doc. nº 10415030);

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria ASSI-01V n.º 197, de 26 de julho de 2023, conforme segue:

Onde se lê: "DESIGNAR, de 26/07/2023 até a publicação de sua nomeação, ..."

Leia-se: "**DESIGNAR, nos períodos de 26/07/2023 a 08/10/2023 e de 10/10/2023 a 23/10/2023, ...**"

Encaminhe-se à SURF – Seção de Registro de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 28/12/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP para o mês de janeiro,

RESOLVE

I . **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 9h00 do dia 07/01/2024 às 12h00 do dia 08/01/2024.

II. No plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Analista Judiciário - RF 2745

Diretor de Secretaria

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO

Técnica Judiciária - RF 3493

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 15/12/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO DFOR N° 10436800/2023

Vistos, etc.

A empresa **Link Card Administradora de Benefícios Ltda.** (CNPJ 12.039.966/0001-11) requer a liquidação e pagamento das notas fiscais pendentes (id. 9736596 e 9736640), arguindo a impossibilidade do cancelamento e emissão de novos documentos fiscais pelas redes credenciadas e pela empresa contratada; e o recolhimento dos tributos incidentes à prestação dos serviços (doc. SEI n. 10436308).

Não há como acolher o pedido em razão do decidido no documento n. 10410553 exarado no processo SEI n. 0002404-49.2023.4.03.8002. Esta decisão acolheu como motivação o Parecer n. 10410549 que opinou pela eventual glosa dos créditos da empresa contratada como meio de pagamento da penalidade sugerida, caso a empresa continue a descumprir as reiteradas decisões, desta Diretoria do Foro, de regularização das notas fiscais, que até o presente momento não ocorreu. A contratada, em momento oportuno, poderá se insurgir contra a referida decisão. A alegada impossibilidade de emissão dos novos documentos não restou efetivamente comprovada, apesar de alegada.

Dessa forma, os argumentos colacionados pela empresa não são suficientes a elidir o que já foi decidido, notadamente em relação à emissão da Nota Fiscal pela contratada e não por terceiros estranhos à relação contratual.

Assim, indefiro o pedido de liquidação e pagamento das notas fiscais pendentes.

Publique-se. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 28/12/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.